



Regulamento do Concurso de K-POP Dance Battle Iberanime

CONCURSO K-POP Dance Battle

REGULAMENTO

1. ORGANIZAÇÃO

- O Concurso a que este regulamento se refere é organizado pela RádioJeneration.
- A RádioJeneration, está incumbida de fornecer os meios técnicos necessários para a produção do concurso.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Para proceder à participação, o Concorrente deverá inscrever-se através do seguinte endereço:

- geral.jeneration@gmail.com

Fornecendo os seguintes dados:

- **Nome do Grupo**
- **Nome dos elementos**
- **Nome da música/artista que irão representar**

2.2. Pressupõem-se que, no ato de cada inscrição, ou até ao início do Concurso, haja conhecimento dos requisitos e condições constantes do presente regulamento por parte dos participantes, sendo aceites todas as candidaturas que com ele estejam conformes.

2.3. Para além do disposto no ponto anterior, só serão aceites inscrições para participações de **grupos até 10 elementos**, registadas conforme indicado acima, não havendo diferenciação de categorias, pelo que todos os concorrentes concorrerão entre si independentemente da idade ou sexo.

2.5. As participações serão limitadas às primeiras **8 inscrições** recebidas, sendo as restantes propostas de inscrição consideradas como suplentes. No entanto, caso se verifique um número de inscrições inferior ao pretendido, a Organização reserva o direito de reformular o Concurso.

2.6. Em caso de não comparência de algum dos Concorrentes ou Grupos, a Organização reserva o direito de exclusão do mesmo, podendo ser substituído por um suplente.

3. ESTRUTURA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS COREOGRAFIAS

3.1. O concurso "KPOP Dance Battle" pretende avaliar as habilidades e criatividade dos participantes através da apresentação de uma coreografia.

3.2. Para atribuição da nota técnica são avaliadas 3 componentes de técnicas da coreografia:

- **Execução:**
 - Técnica do movimento;
 - Ajustamento música/movimento: os movimentos e a expressão corporal e facial devem ser compatíveis com os diferentes estilos de dança
- **Variações de formação:**
 - Transições e formações coordenadas.
- **Exploração do espaço:**
 - Aproveitamento do espaço, com movimentações em diferentes direções de forma coordenada e adequada a cada estilo de dança.

4. CONCURSO

- 4.1. O Concurso terá início no dia **18 de Maio** conforme horário providenciado pela organização no próprio dia.
- 4.2. No dia do Concurso, todos os Concorrentes terão de comparecer no local do mesmo 10 minutos antes do início e dar conhecimento da sua presença junto da Organização.
- 4.3. A Organização providenciará a ordem da participação de cada concorrente.

5. JÚRI E AVALIAÇÃO

- 5.1. O Júri presente será constituído por elementos da RádioJeneration e dois convidados.
- 5.2. Cada Jurado disporá, em cada sessão da possibilidade de atribuir de **0 (zero)** a **10 (dez) pontos** a cada Concorrente ou Grupo (10 corresponderá à pontuação máxima e 0 à mínima), correspondendo a pontuação final do mesmo ao somatório das pontuações dos Jurados.